

**AVALIAÇÃO EXTERNA E BONIFICAÇÃO: UMA ANÁLISE DOS PLANOS
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE CRATO, JUAZEIRO E
BARBALHA (CRAJUBAR)**

Arlane Markely dos S. Freire (PPGED/UFCEG)

Andréia Ferreira da Silva (PPGED /UFCEG)

1. Introdução

A reforma do Estado constante da agenda política brasileira, a partir dos anos de 1990, objetivou a implantação de mudanças na concepção, na organização e nas funções do Estado em todas as esferas. É nesta perspectiva que podemos destacar a implantação de mecanismos de regulação, com o objetivo de favorecer uma proposta de maior eficiência e eficácia no setor público, segundo princípios do mercado e construídas a partir de um discurso de que compete ao Estado oferecer uma educação de boa qualidade acompanhada do controle social. (SILVA, 2013. Buscando compreender tal contexto e medidas, temos desenvolvido uma pesquisa, no âmbito do mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Campina Grande, que têm como objetivo geral analisar a implantação de políticas de *accountability* nas redes municipais de ensino que compõem a Região Metropolitana do Cariri Cearense.¹

O presente trabalho, que consiste em um recorte da pesquisa de mestrado, se propõe a analisar os Planos Municipais de Educação (PME) das cidades do Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, buscando conhecer suas definições sobre avaliação externa e bonificação dos profissionais da educação e das escolas. Os municípios constantes deste estudo são os maiores da Região Metropolitana do Cariri Cearense. Juazeiro do Norte funciona como polo de desenvolvimento na região sul do Estado do Ceará e regiões circunvizinhas, acompanhado em importância econômica e populacional por Crato e Barbalha. A conturbação destes municípios deu origem ao termo CRAJUBAR, com as iniciais do nome dos três municípios (RODRIGUES *et.al.*, 2016).

¹ A região metropolitana do Cariri foi criada por meio da Lei Complementar Estadual de nº. 78, de 28 de junho de 2009. É constituída pelos municípios de Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Jardim, Missão Velha, Caririçu, Farias Brito, Nova Olinda e Santana do Cariri (CEARÁ, 2009).

O texto foi produzido tendo por base revisão bibliográfica sobre a temática das iniciativas de avaliação externa no país e no estado do Ceará e seus desdobramentos para a educação municipal. Fundamenta-se, também, na análise de documentos legislativos e normativos dos municípios estudados, com destaque para os Planos Municipais de Educação aprovados a partir de 2015.

2. Desenvolvimento

No estado do Ceará a implantação de iniciativas de avaliação externa foi iniciada em 1992, com a criação do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE), com o objetivo de fornecer subsídios para a formulação, a reformulação e o monitoramento das políticas educacionais do Estado. Em 2009 o Governo do Estado de Ceará por meio da Secretaria de estadual de educação, instituiu também o Prêmio Escola Nota 10, que funciona como uma política de “incentivo” para que as escolas melhorem os resultados dos alunos nas avaliações externa (CALDERÓN et.al.2015. p.520). Além disso pesquisas realizadas por Freire e Silva (2018), analisam documentos de municípios da região metropolitana do cariri que preveem a concessão de bonificações temporárias aos profissionais do magistério com base nos resultados das avaliações externas.

Neste contexto, a seguir é feita a análise dos PME dos municípios de Crato, Juazeiro e Barbalha. Os municípios, em cumprimento ao estabelecido pelo Plano Nacional de Educação (2014/2024), Lei nº 13.005, realizaram conferências e fóruns municipais de Educação onde os planos foram discutidos com representantes de diversos segmentos e depois sancionado por meio de lei de municipal. Em Crato e Juazeiro do Norte os planos foram aprovados em junho de 2015, conforme definido no PNE (2014/2024), contudo em Barbalha, mesmo tendo sido aprovado pela Câmara de Vereadores em 2015, somente foi sancionado em 22 de junho de 2017.

O PME de Crato conta com 20 metas e 189 estratégias. Possui o maior número de estratégias, um total de 30, referentes à Meta 7, que trata da qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias projetadas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do município. Nesta meta, as estratégias propõem, como um dos seus objetivos, formalizar e

executar os planos de ações articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e estabelecer políticas de incentivo através de bonificação às escolas que atingirem o desempenho projetado no IDEB, de modo a valorizar o mérito de todos os seus profissionais (CRATO, 2015).

Em Juazeiro do Norte o PME possui 20 metas e 209 estratégias. A Meta 7, também, trata da qualidade da educação, tendo como objetivo atingir as médias nacionais do IDEB, além de definir a execução do PAR como uma de suas estratégias. A Meta 10 estabelece a criação de uma avaliação externa específica para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), que deve considerar as realidades, habilidades e saberes diferenciados desse alunado (JUAZEIRO, 2015).

No município de Barbalha o PME possui 12 Metas e 127 estratégias. Na Meta 2, que trata da universalização do ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos, define a criação de um sistema de avaliação em larga escala, de âmbito municipal, que englobe o ensino de português, matemática e ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental (BARBALHA, 2017). Diferente dos PME dos demais municípios pesquisados, a Meta 3 é a que trata da qualidade da educação básica e a elevação das médias do IDEB, referindo-se, ainda, à execução do PAR. A Estratégia 1, da Meta 3, estabelece a implantação do Projeto Aprova Barbalha, a fim de melhorar a proficiência das escolas municipais, na Prova Brasil. Já a quarta estratégia desta meta determina a realização de simulados avaliativos do rendimento escolar da rede municipal com a totalidade dos alunos de 2º, 3º, 5º e 9º anos do ensino fundamental (BARBALHA, 2017). E a Estratégia 9 estabelece o direcionamento das iniciativas de formação dos professores de Português e Matemática às avaliações externas, ou seja, aos descritores definidos.

Os PME estudados definem, nas Metas 7 e 3 a estratégia de diminuir a diferença entre os resultados do SAEB e do IDEB das escolas do município com menores e maiores índices, de forma a garantir a equidade entre elas. Os PME, de Juazeiro do Norte e Crato, também, contam com estratégias na meta 7 que determinam a criação de políticas de estímulo e incentivos para as escolas que atingirem as metas do IDEB. Nestes também há outras estratégias vinculadas a avaliação externa, como demonstramos no quadro abaixo;

Quadro 1: Análise sobre os PME ao que se refere à avaliação externa e bonificação

Municípios	Assimilação das metas do Ideb	Atingir as metas do Ideb	Criação de política de estímulos às escolas conforme o IDEB	Criação de sistema próprio avaliação externa	Ideb como referência de qualidade	Referência às metas do PISA	Regulamentar avaliação externa para a EJA
Barbalha	x	X		x	x		
Crato	x	X	x		x		
Juazeiro do Norte	x	X	x		x	x	x

Fonte: Planos Municipais de Educação.

3. Considerações finais

Os planos seguem, no geral, a estrutura do PNE, que também propõem a instituição de mecanismos de premiação dos docentes pelos resultados, o que revela a adoção de medidas de accountability, valorização desta lógica. Vinculam melhoria da qualidade da educação à elevação dos resultados do IDEB e a introdução mecanismos de mercado. Contudo para melhor compreender este contexto se faz necessário ampliar o estudo para todos os municípios que constituem a pesquisa que desenvolvemos.

4. Referências

BARBALHA, Lei nº 2.272, de 22 de junho de 2017. Aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providencias. Crato, Ce. Disponível em: <http://barbalha.ce.gov.br/app/uploads/2017/10/11102017.pdf>

CALDERÓN, Adolfo Ignacio; et.al. **O Prêmio Escola nota 10: meritocracia e cooperação para a melhoria do desempenho escolar. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 23, n. 87, p. 517-40, 2015. <http://doi.org/10.1590/S0104-40362015000100021>.

CEARÁ. **Lei Complementar Estadual do Ceará N. 78 de 2009**. Disponível em: https://pt.wikisource.org/wiki/Lei_Complementar_Estadual_do_Cear%C3%A1_78_de_2009

VII SEMINÁRIO EM PESQUISA EM POLÍTICA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO

AJUSTE NEOLIBERAL, NEOCONSERVADORISMO E POLÍTICA EDUCACIONAL NO GOVERNO BOLSONARO: TENDÊNCIAS E DESAFIOS DA PESQUISA

12/12/2018



CRATO, **Lei nº 3.108**, de 23 de junho de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências. Crato, Ce. Disponível em: <http://cratoprefe.sslblindado.com/documentos/PME>

FREIRE, Arlane Markely dos Santos, SILVA, Andréia Ferreira da Silva. **A meritocracia nos planos de cargos, carreira e remuneração (ppcr) da região metropolitana do cariri cearense**. Disponível em: <http://anais.anped.org.br/regionais/p/nordeste2018/trabalhos>

JUAZEIRO DO NORTE, **Lei nº 4.486**, de 08 de junho de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências. Juazeiro do Norte, Ce. Disponível em: <http://www2.juazeiro.ce.gov.br/Legislacao/2015>

RODRIGUES, Camila Pereira Brígido; et. al. **Desenvolvimento sustentável e turismo no espaço rural: uma perspectiva exploratória no triângulo CRAJUBAR**. Ciência e Sustentabilidade - CeS Juazeiro do Norte v. 2, n. 1, p. 82-102, jan/jun. 2016

SILVA, Alison Fagner de Souza e. **A Reforma do Estado e o Modelo Gerencial da Educação na Rede Pública Estadual de Pernambuco (2007-2010): Um estudo das Políticas de Formação Continuada de Professores do Ensino Médio**. Programa de Pós Graduação em Educação da UFPB, (Dissertação). João Pessoa-PB, 2013